Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211152, de 03 de maio de 2021, por subação.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por subação e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nas subações especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.0100.10.302.114.2.891.0006.339092.0050.141	9.433,00
2302.3401.10.122.117.1.394.0008.339030.0080.191	10.000,00
2302.3401.10.302.203.2.902.0003.336783.0000.102	76.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nas subações, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.0100.10.302.114.2.891.0001.339092.0050.141	9.433,00
2302.3401.10.122.117.1.394.0001.339030.0080.191	10.000,00
2302.3401.10.302.203.2.902.0002.336783.0000.102	76.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento